



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a proteção e o bem-estar animal constituem dever do Poder Público, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, bem como da legislação ambiental vigente;

Considerando que denúncias de maus-tratos a animais exigem atuação célere, técnica e transparente dos órgãos competentes, visando à apuração dos fatos, adoção de medidas protetivas e eventual responsabilização dos envolvidos;

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador denúncia envolvendo possível situação de maus-tratos ao cão da raça Blue Heeler, de propriedade do Sr. Francisco Lucas da Silva de Souza;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentro de suas atribuições legais, proceder às fiscalizações, diligências, notificações e demais providências administrativas cabíveis quando constatadas situações que possam caracterizar maus-tratos a animais;

Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e o direito à obtenção de informações de interesse público.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminhe as seguintes informações:

A) Informar a data exata em que a denúncia referente ao cão da raça Blue Heeler, de propriedade do Sr. Francisco Lucas da Silva de Souza, foi recebida pela Administração Municipal.

B) Informar por qual meio a denúncia foi formalizada (Ouvidoria, protocolo, telefone, e-mail, atendimento presencial ou outro), encaminhando cópia integral do respectivo registro administrativo.

C) Informar a data em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tomou ciência formal da denúncia.

D) Informar se foi instaurado procedimento administrativo, expediente interno, processo de fiscalização ou qualquer outro procedimento para apuração dos fatos, encaminhando cópia integral dos documentos produzidos.

E) Informar a data ou datas das diligências realizadas pelos agentes responsáveis, identificando os servidores que participaram da fiscalização.

F) Encaminhar cópia dos relatórios de vistoria, laudos técnicos, pareceres, registros fotográficos e demais documentos produzidos durante a apuração da denúncia.

G) Informar se, durante a fiscalização, foram constatados indícios ou evidências de maus-tratos, especificando detalhadamente quais foram as constatações registradas pelos agentes públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



H) Informar se houve emissão de notificação, advertência, auto de infração ou qualquer outra medida administrativa em face do proprietário do animal, encaminhando cópia dos respectivos documentos e indicando as datas de emissão.

I) Informar se o caso foi encaminhado à autoridade policial, Ministério Público ou outro órgão competente para adoção de providências, especificando a data do encaminhamento e juntando cópia dos ofícios expedidos.

J) Informar se houve solicitação ou acompanhamento por médico-veterinário vinculado ao Município, encaminhando cópia dos respectivos pareceres ou laudos emitidos.

K) Informar se o animal foi submetido à avaliação clínica, indicando a data da avaliação, o profissional responsável e as conclusões obtidas.

L) Informar se houve determinação para adequação das condições de guarda, alimentação, abrigo, saúde ou manejo do animal, especificando quais medidas foram exigidas e os respectivos prazos concedidos para cumprimento.

M) Informar se foram realizadas fiscalizações posteriores para verificar o cumprimento das orientações ou determinações expedidas pela Secretaria, indicando datas e resultados das inspeções.

N) Informar qual a situação atual do procedimento administrativo e se este se encontra concluído ou em andamento.

O) Em caso de conclusão do procedimento, informar a data do encerramento e encaminhar cópia da decisão final ou relatório conclusivo.

P) Informar quais protocolos, normas técnicas ou procedimentos operacionais são adotados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para apuração de denúncias de maus-tratos a animais, encaminhando cópia dos atos normativos eventualmente existentes.

Q) Informar qual o prazo regulamentar utilizado pela Secretaria para atendimento e apuração de denúncias dessa natureza e se tal prazo foi observado no presente caso.

R) Informar, de forma fundamentada, quais providências concretas foram adotadas pela Administração Municipal para garantir a integridade física e o bem-estar do referido animal após o recebimento da denúncia.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

Wellington Luis Cintra De Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GGGM6DK0UV8MGZ57>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GGGM-6DK0-UV8M-GZ57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 135/2026 - PROTOCOLO: 3729/2026 - 24/06/2026 - 11.03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: GGGM-6DK0-UV8M-GZ57